



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

ATA Nº 54/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 20h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os seguintes projetos:

1 - Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 3569, de 16 de novembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacutinga para o exercício financeiro de 2023”, de iniciativa do Executivo, de protocolo nº 3909/2022.

2- Projeto de Lei nº 3571, de 28 de novembro de 2022, que “Faculta a cobrança de créditos tributários e não tributários, e da outras providências”.

3 – Projeto de Lei nº 3572, de 28 de novembro de 2022, que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2719/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar e firmar convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga – ACIPS/CDL, assim com o SERASA S.A, e outros órgãos de proteção ao crédito para fins de inscrição das certidões de dívida ativa correspondentes aos créditos tributários e não tributários do Município e da outras providências”.

4 – Projeto de Lei nº 3573, de 29 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria relativa à execução de obra de pavimentação – calçamento – em diversas ruas do Município e da outras providências”, com a Emenda de Protocolo nº 3915/2022.

5 – Projeto de Lei nº 3574, de 30 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar”.

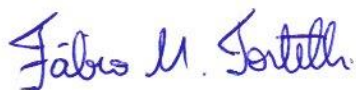
6– Projeto de Lei nº 3575, de 02 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre alteração em anexo do PPA”.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos e Mensagem acima, sem a Emenda ao Projeto de Lei 3573/2022. O voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini é favorável à tramitação das proposições, com a Emenda de sua autoria ao Projeto 3573/2022. Entretanto, faz constar algumas observações: a) Quanto à Mensagem ao Projeto nº 3569/2022 faz constar que no dia 05/12/2022, fora de prazo, foi protocolado na Câmara nova Mensagem ao art. 7º do projeto, no sentido de esclarecer que a redação válida para suplementação por Decreto é a do original. b) Quanto ao Projeto nº 3575/2022, apesar de ser favorável à tramitação, ressalta o protocolo na Casa fora do prazo. Assim, o parecer final da Comissão é

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

FAVORÁVEL à tramitação das proposições na forma acima disposta, com o envio da matéria para apreciação final do Plenário.

Jacutinga/RS, 05 de dezembro de 2022.



Fábio Menin Tortelli  
Presidente



Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente



Marcio Sommer  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 54/2022**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2022, às 20h16min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente vereadora Débora Paula Nava Ogliari, foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do (s) seguinte (s) projeto (s):

1 – Projeto de Lei nº 3566, de 01 de novembro de 2022, que “Autoriza o Município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências”. Acompanhado de:

1.1. Mensagem Retificativa, iniciativa do Executivo, de protocolo nº 3899.

2. Projeto de Lei nº 3571, de 28 de novembro de 2022, que “Faculta a cobrança de créditos tributários e não tributários, e da outras providências”.

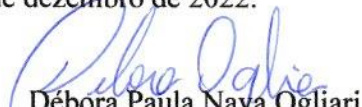
3. Projeto de Lei nº 3572, de 28 de novembro de 2022, que “Altera disposições da Lei Municipal nº 2719/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar e firmar convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga – ACIPS/CDL, assim com o SERASA S.A, e outros órgãos de proteção ao crédito para fins de inscrição das certidões de dívida ativa correspondentes aos créditos tributários e não tributários do Município e da outras providências”.

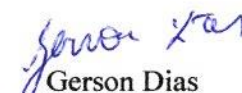
4. Projeto de Lei nº 3573, de 29 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria relativa à execução de obra de pavimentação – calçamento – em diversas ruas do Município e da outras providências”, com Emenda Modificativa de protocolo nº 3915/2022.

O parecer do Relator Gerson Dias é favorável à tramitação dos projetos acima identificados, sem a Emenda ao Projeto nº 3573/2022. O voto da Vice-Presidente Sandra Mari Soares é favorável à tramitação dos projetos, com a Emenda ao Projeto nº 3573/2022. Assim, o parecer final da Comissão é FAVORÁVEL à tramitação das proposições, com o envio da matéria para apreciação final do Plenário.

Jacutinga, 05 de dezembro de 2022.

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Débora Paula Nava Ogliari  
Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**